



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 226/2019
Projeto de Lei nº 176/2019
Autoria do Vereador Marcos Papa

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O DIA
“RIBEIRÃO PRETO: CIDADE PATRONA DA AVIAÇÃO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto, o dia municipal **“Ribeirão Preto, cidade patrona da aviação”**.

Art. 2º O dia será comemorado anualmente dia **3 de novembro**, dia em que o presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, também Prefeito da Cidade, senhor Manuel Aureliano de Gusmão, no ano de 1903, aprovou a doação de um conto de réis para que Santos Dumont tivesse seus estudos sobre o desenvolvimento de aeronaves viabilizados na Europa.

Art. 3º As atividades alusivas ao dia poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 1º de novembro de 2019.



LINCOLN FERNANDES
Presidente